

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

16 de 10 de 2020

PORTARIA Nº. 320, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**NOMEIA COMITE MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 2.902, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

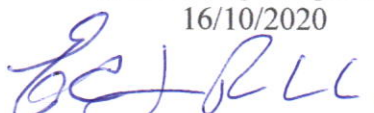
O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.2º do Decreto Executivo nº 2.902, de 14 de outubro de 2020, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Odilar de Vargas	Adriana Ketzer Steglich	Sec. Mun. de Cultura
Edison Haroldo Kirmess	Marla Fischer	Sec. Mun. Adm. Planj. e Finanças
Loreni Casalini	Maristane Pellat Schirmer	Conselho Municipal de Cultura

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de outubro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
16/10/2020


Eder Dejanir Pletsch
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças